



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2021 CPE-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC IFCE/CNPQ

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS* TAUÁ, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de discentes do Curso Técnico Integrado em Agropecuária para que atuem como bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) Júnior 2021, em conformidade com o **EDITAL Nº 2/2021 PRPI/REITORIA-IFCE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR PIBIC JR/IFCE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO PIBIC EM/CNPQ VIGÊNCIA DA BOLSA 2021-2022.**

1. DA FINALIDADE

1.1. A finalidade deste edital é selecionar alunos do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *campus* Tauá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para comporem as equipes de quatro projetos de pesquisa, sendo um bolsista e um voluntário em cada projeto. O resumo de cada projeto está descrito no Anexo I

1.2. Os alunos selecionados serão integrados ao projeto que se inscreverem conforme disponibilidade de vaga e segundo a ordem de classificação.

2. DAS VAGAS

2.1. Cada projeto terá duração de 12 meses. As vagas serão ofertadas conforme discriminação no Quadro 01.

QUADRO 01 – DAS VAGAS

ID	Projeto	Professor(a) Orientador(a)	Nº de vagas	Tipo de vínculo
01	Aspectos higiênico-sanitários do setor alimentício no contexto da pandemia de COVID-19	Antonia Elaine Frutuoso Lima	02	1 bolsista IFCE 1 bolsista voluntários
02	Cebolinha (<i>Allium schoenoprasum</i> L.) orgânica cultivada sob diferentes coberturas de solo	Luis Nery Rodrigues	02	1 bolsista CNPQ 1 bolsista voluntários
03	Perfil do consumidor de ovos e qualidade interna e microbiológicas dos ovos caipira e de granja no município Tauá-CE	Nádia de Melo Braz	02	1 bolsista CNPQ 1 bolsista voluntários
04	Quais são as características empreendedoras da mulher rural do Sertão dos Inhamuns?	Anelise Daniela Schinaider	02	1 bolsista IFCE 1 bolsista voluntários

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos para atuar como bolsista nos projetos:

- a) Ser discente do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *campus* de Tauá;
- b) Ter cursado as disciplinas necessárias para a condução de cada projeto específico, conforme listado abaixo:
 - Projeto 01 - Controle de qualidade
 - Projeto 02 - Olericultura
 - Projeto 03 - sem disciplina como pré-requisito
 - Projeto 04 - Empreendedorismo e Administração Rural
- c) Não possuir bolsas de fomento institucional ou externas (excetuados os auxílios da Assistência Estudantil);
- d) Não ter o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) inferior a 6;
- e) Demonstrar dedicação e compromisso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período especificado no cronograma do item 7 deste edital.

4.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação requerida (conforme o subitem 4.3 deste edital) para os e-mails especificados no quadro 2, de acordo com o projeto de pesquisa pleiteado, como seguinte assunto "Seleção de bolsista":

QUADRO 2 - E-mails dos professores orientadores.

Projeto pleiteado	E-mail para envio da documentação
Aspectos higiênico-sanitários do setor alimentício no contexto da pandemia de COVID-19	elaine.frutuoso@ifce.edu.br
Cebolinha (<i>Allium schoenoprasum</i> L.) orgânica cultivada sob diferentes coberturas de solo	luis.nery@ifce.edu.br
Perfil do consumidor de ovos e qualidade interna e microbiológicas dos ovos caipira e de granja no município Tauá/CE	nadia.braz@ifce.edu.br
Quais são as características empreendedoras da mulher rural do Sertão dos Inhamuns?	anelise.schneider@ifce.edu.br

4.3. Os candidatos deverão enviar por e-mail os seguintes documentos:

- a) Cópia (em arquivo PDF) do histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico;
- b) Comprovante de que está regularmente matriculado no curso técnico integrado em Agropecuária do *campus* de Tauá;
- c) Declaração de que não recebe qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios da Assistência Estudantil), conforme Anexo III deste edital;
- d) Declaração/certificado/comprovante de conclusão das disciplinas especificadas no item 3.1b, com a nota;
- e) Carta de intenção com somente UMA página, redigida a próprio punho e com letra legível, em arquivo PDF ou JPG (foto), conforme ANEXO II deste edital.

4.4. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão INDEFERIDAS.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos bolsistas será realizada por meio da análise de histórico escolar, nota das disciplinas especificadas no item 3.1b e da carta de intenção.

5.2. Da carta de intenção, serão analisados o perfil do candidato, as habilidades, conhecimentos e saberes que o candidato possuir para o exercício das atividades relacionadas ao projeto. Uma nota será atribuída entre 0 e 10.

5.3. A nota mínima para aprovação deve ser igual ou acima de 7 (sete) pontos.

5.4. A nota final será a média ponderada, seguindo a fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{IRA} \times 3) + (\text{NOTA} \times 2) + (\text{CARTA} \times 5) / 10$$

5.4.1 Para o Projeto 03, a nota final será calculada, seguindo a fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{IRA} \times 3) + (\text{CARTA} \times 5) / 8$$

5.5. Em caso de empate de candidatos, os seguintes critérios deverão ser obedecidos, na referida sequência:

- a) Maior nota na carta de intenção;
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico (IRA);
- c) Maior nota na disciplina especificada;
- d) Permanecendo o empate, maior idade.

6. DO RESULTADO

6.1. Nos dias definidos no cronograma do item 7 deste edital, os resultados serão divulgados no *site* do IFCE *campus* Tauá: <https://www.ifce.edu.br/taua>.

6.2 Os candidatos que ficarem em primeiro lugar na lista de classificação de cada projeto serão contemplados com as bolsas mencionadas no item 2.1; os candidatos que ficarem em segundo lugar na lista de classificação de cada projeto serão bolsistas voluntários.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As atividades desta seleção serão realizadas conforme o cronograma do Quadro 03.

QUADRO 03 – CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do edital	27/08
Período de inscrição	27/08 a 01/09
Resultado das inscrições	02/09
Interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições	02/09
Resultado do recurso contra o indeferimento das inscrições	03/09
Resultado preliminar	06/09
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	06/09
Resultado do recurso contra o indeferimento das inscrições	08/09
Resultado final	08/09
Entrega da documentação para	09/09

8. DAS BOLSAS

8.1. O período das bolsas será de setembro de 2021 a agosto de 2022.

8.2. A bolsa remunerada terá o valor R\$ 100,00 (cem reais) mensais. O pagamento será realizado conforme dotação orçamentária disponível na PRPI para esta ação.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO NA VAGA

9.1. Em caso de classificação para a vaga, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues via e-mail ao professor coordenador, conforme

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

- b) Currículo na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- c) Cadastro na plataforma NL da PRPI (http://prpi.ifce.edu.br/nl/app_Login/);
- d) Dados bancários (quando a bolsa for remunerada): conta corrente individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza). Para as bolsas do CNPQ é necessário que a conta seja do Banco do Brasil.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato que não entregar os documentos exigidos no subitem 9.1 até a data estabelecida, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação.

10.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus Tauá.



Documento assinado eletronicamente por **Elpida Andreia de Queiroz Niko Kavouras, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 26/08/2021, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 26/08/2021, às 16:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2923198** e o código CRC **5C03B662**.

ANEXO I

RESUMO DOS PROJETO

Projeto	Resumo
Aspectos higiênico-sanitários do setor alimentício no contexto da pandemia de COVID-19	A qualidade dos produtos e serviços é um fator determinante para a manutenção dos estabelecimentos alimentícios, principalmente nos dias atuais, que devido a pandemia de Covid-19, tem-se observado uma maior exigência dos consumidores em relação as condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação. O objetivo do trabalho será analisar o cumprimento da legislação em qualidade e segurança dos alimentos nos restaurantes do município XX-CE, visando identificar possíveis riscos à saúde dos consumidores. Para isso, será aplicado um <i>check list</i> baseado nas legislações vigentes a fim de analisar as condições higiênico-sanitárias, físico-estruturais e prática do serviço de <i>delivery</i> ; realização de análises microbiológicas das mãos dos manipuladores e dos principais equipamentos utilizados na produção de alimentos; será verificado o nível de conhecimento dos manipuladores sobre contaminação, doenças transmitidas por alimentos e boas práticas através de questionário; e por fim, aplicação de treinamento a respeito da importância e aplicação das boas práticas de fabricação em restaurantes. Espera-se que a partir da execução do projeto e dos dados a serem obtidos, possamos identificar as inconformidades dos restaurantes e, assim, sugerir estratégias de melhorias para o setor alimentício dentro do contexto de pandemia.
Cebolinha (<i>Allium schoenoprasum</i> L.) orgânica cultivada sob diferentes coberturas de solo	A presente proposta tem como objetivo avaliar diferentes tipos de cobertura do solo na produção da cebolinha (<i>Allium schoenoprasum</i> L.). A pesquisa será conduzida sob o delineamento inteiramente casualizado sendo cinco tipos de cobertura do solo: 1- sombrite 50%, 2- mulching de polietileno preto, 3- mulching de polietileno branco, 4- cobertura morta, 5- Controle (sem cobertura) com cinco repetições, totalizando 25 parcelas. A cobertura morta terá uma camada com cerca de 2 cm de espessura, constituída de capim elefante (<i>Pennisetum purpureum</i>) seco e triturado. O plantio será feito em canteiros de 2,0 m x 1,0 m. Será realizada a adubação orgânica utilizando

	composto ou esterco curtido na dosagem 9,0 L m ⁻² (cerca de 4,0 kg m ⁻²). O material propagativo (bulbilhos) será transplantado no espaçamento 0,20 m x 0,10 m, totalizando 100 plantas (touceiras) por canteiro, das quais 50 plantas são parcelares (10 plantas por parcela).
Perfil do consumidor de ovos e qualidade interna e microbiológicas dos ovos caipira e de granja no município Tauá-CE	O objetivo da pesquisa é identificar a preferência do consumidor entre adquirir ovo caipira e ovo de granja, além de fazer análise de qualidade e microbiológica desses ovos no município de Tauá. Serão realizadas 200 entrevistas de forma aleatória nos diferentes supermercados e nos dias de feira livre. Todas as informações coletadas serão adquiridas a partir de questionários contendo perguntas de múltipla escolha. Para análise de qualidade dos ovos, serão estudadas gravidade específica dos ovos, percentagem de gema, albúmen e casca, unidade Haug, diâmetro da gema, índice de gema, cor da gema, espessura da casca dos ovos. Também, será determinada a contagem de bactérias mesófilas aeróbias viáveis (BMAV), de coliformes totais (CT) e de termotolerantes (CTT) e <i>Salmonella</i> sp. em ovos crus.
Quais são as características empreendedoras da mulher rural do Sertão dos Inhamuns?	As mulheres rurais são responsáveis por mais da metade da produção de alimentos no mundo. Entretanto, estas mulheres ainda são vistas apenas como ajudantes da agricultura familiar, sendo condicionadas à invisibilidade e à vulnerabilidade, como ocorre em regiões do estado do Ceará. Partindo da revisão da literatura de que a luta diária é alicerçada por características empreendedoras, elabora-se a seguinte pergunta: Quem são as mulheres rurais do Sertão dos Inhamuns? Quais características empreendedoras são observadas nestas mulheres rurais? Tem-se como objetivo geral analisar o perfil da mulher empreendedora rural do Sertão dos Inhamuns. O método utilizado será quantitativo. O instrumento de coleta de dados será um questionário estruturado no Google.forms e disponibilizado para as mulheres rurais cadastradas em órgãos públicos do recorte geográfico - Sertão dos Inhamuns. Acredita-se que a caracterização das mulheres do Sertão dos Inhamuns fomentará a inclusão social e o auxiliará na formulação de políticas públicas e de projetos sociais.

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES

[Nome do Candidato]

[Matrícula]

[Ano]

[PARTE 1: APRESENTE-SE]

Escreva no mínimo um parágrafo se apresentando e contando um pouco da sua trajetória pessoal.

[PARTE 2: DESCREVA SEU CONHECIMENTO E HABILIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PLEITEADO]

Escreva no mínimo um parágrafo narrando um pouco a sua trajetória com a área do projeto a ser desenvolvido.

[PARTE 3: DESCREVA SUAS MOTIVAÇÕES PARA PLEITEAR A VAGA]

Escreva no mínimo um parágrafo contando o porquê você deve ser escolhido para ocupar a vaga.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA**

Eu, _____, matrícula _____,
discente do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do campus Tauá, declaro que não recebo nenhuma bolsa por programas oficiais (excetuados os auxílios da Assistência Estudantil).

Tauá, 26 de agosto de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Tauá, 27 de agosto de 2021.

23490.000945/2021-95

2923198v61